

PORTARIA Nº 032/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre as Organizações Curriculares da Educação Profissional e da Educação Superior inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Alex Vieira Passos-CEPS;
2. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS
3. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
4. André Luis Augusto Martins-CEPS;
5. Aryeh Hessel Craveiro-CEPS;
6. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
7. Jenaína Nasser-CEPS;
8. José Carlos Menegati-CEPS;
9. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS;
10. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
11. Samir Aidamus do Prado-CEPS;
12. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS
13. Técnico: João Márcio de Oliveira

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 20 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT